



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 4.158, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre denominação de Rua Manuel Bandeira, Rua Maria do Socorro Nogueira Sales, Rua Edivino Pereira da Silva, Rua João Guimarães Rosa, Travessa Gil Ferreira Gonçalves, Rua Cora Coralina, Rua Evilazio Alves de Arruda e Rua Carolina Maria de Jesus as vias públicas localizadas no Loteamento Jardim Gibeon, neste município. (Autor: Vereador Nil Dantas, apoiado pelo Vereador José Correia da Silva Neto)

O PREFEITO DE MAIRIPORÃ, Senhor **WALID ALI HAMID**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua Manuel Bandeira a atual Rua Quatro, localizada no loteamento Jardim Gibeon, neste município, delimitada por um polígono irregular, cuja descrição se inicia no vértice **1**, assinalado em planta anexa, conforme mapa, descrição e confrontações abaixo.

Parágrafo único. Tem início em um ponto cravado no vértice formado entre a Indústria de Máquinas Profama Ltda. com o Lote 1 – Quadra D, de onde segue em reta por uma distância de 15,42 m (quinze metros e quarenta e dois centímetros), confrontando com a Indústria de Máquinas Profama Ltda.; daí deflete à direita e segue em reta por uma distância de 9,99 m (nove metros e noventa e nove centímetros), confrontando com o Lote 33 - Quadra C; daí segue em reta por uma distância de 8,17 m (oito metros e dezessete centímetros), confrontando com o Lote 32 - Quadra C; daí segue em reta por uma distância de 5,82 m (cinco metros e oitenta e dois centímetros), confrontando com o Lote 31 - Quadra C; daí segue em reta por uma distância de 5,01 m (cinco metros e um centímetro), confrontando com o Lote 30 - Quadra C; daí segue em reta por uma distância de 9,96 m (nove metros e noventa e seis centímetros), confrontando com o Lote 29 - Quadra C; daí segue em reta por uma distância de 9,95 m (nove metros e noventa e cinco centímetros), confrontando com o Lote 28 - Quadra C; daí segue em reta por uma distância de 10,09 m (dez metros e nove centímetros), confrontando com o Lote 27 - Quadra C; daí segue em reta por uma distância de 9,97 m (nove metros e noventa e sete centímetros), confrontando com o Lote 26 - Quadra C; daí segue em reta por uma distância de 19,77 m (dezenove metros e setenta e sete centímetros), confrontando com o Lote 25 - Quadra C; daí segue em reta por uma distância de 15,10 m (quinze metros e dez centímetros), confrontando com o Lote 24 - Quadra C; daí segue em reta por uma distância de 4,97 m (quatro metros e noventa e sete centímetros), confrontando com o Lote 23 - Quadra C; daí segue em reta por uma distância de 4,79 m (quatro metros e setenta e nove centímetros), confrontando com o Lote 22 - Quadra C; daí segue em reta por uma distância de 5,12 m (cinco metros e doze centímetros), confrontando com o Lote 21 - Quadra C; daí segue em reta por uma distância de 3,30 m (três metros e trinta centímetros), confrontando com o Lote 20 - Quadra C; daí segue em reta por uma distância de 6,60 m (seis metros e sessenta centímetros), confrontando com o Lote 19 - Quadra C; daí segue em reta por uma distância de 9,93 m (nove metros e noventa e três centímetros), confrontando com o Lote 18 - Quadra C; daí segue em reta por uma distância de 5,00 m (cinco metros), confrontando com o Lote 17 - Quadra C; daí segue em reta por uma distância de 4,93 m (quatro metros e noventa e três centímetros),



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

confrontando com o Lote 16 - Quadra C; daí deflete à direita e segue em reta por uma distância de 2,24 m (dois metros e vinte e quatro centímetros), confrontando com o Lote 15 - Quadra C; daí deflete à esquerda e segue em reta por uma distância de 12,23 m (doze metros e vinte e três centímetros), confrontando com o Lote 15 - Quadra C; daí deflete à direita e segue em reta por uma distância de 14,65 m (catorze metros e sessenta e cinco centímetros), confrontando com a Rua Antônio de Abreu; daí deflete à direita e segue em reta por uma distância de 10,83 m (dez metros e oitenta e três centímetros), confrontando com o Lote 18 - Quadra D; daí segue em reta por uma distância de 7,50 m (sete metros e cinquenta centímetros), confrontando com o Lote 17 - Quadra D; daí segue em reta por uma distância de 9,76 m (nove metros e setenta e seis centímetros), confrontando com o Lote 16 - Quadra D; daí segue em reta por uma distância de 20,08 m (vinte metros e oito centímetros), confrontando com o Lote 15 - Quadra D; daí segue em reta por uma distância de 10,00 m (dez metros), confrontando com o Lote 14 - Quadra D; daí segue em reta por uma distância de 9,72 m (nove metros e setenta e dois centímetros), confrontando com o Lote 13 - Quadra D; daí segue em reta por uma distância de 10,25 m (dez metros e vinte e cinco centímetros), confrontando com o Lote 12 - Quadra D; daí segue em reta por uma distância de 4,98 m (quatro metros e noventa e oito centímetros), confrontando com o Lote 11 - Quadra D; daí segue em reta por uma distância de 4,99 m (quatro metros e noventa e nove centímetros), confrontando com o Lote 10 - Quadra D; daí segue em reta por uma distância de 5,08 m (cinco metros e oito centímetros), confrontando com o Lote 9 - Quadra D; daí deflete levemente à esquerda e segue em reta por uma distância de 4,94 m (quatro metros e noventa e quatro centímetros), confrontando com o Lote 8 - Quadra D; daí deflete levemente à direita e segue em reta por uma distância de 4,96 m (quatro metros e noventa e seis centímetros), confrontando com o Lote 7 - Quadra D; daí segue em reta por uma distância de 5,21 m (cinco metros e vinte e um centímetros), confrontando com o Lote 6 - Quadra D; daí segue em reta por uma distância de 9,86 m (nove metros e oitenta e seis centímetros), confrontando com o Lote 5 - Quadra D; daí segue em reta por uma distância de 8,54 m (oito metros e cinquenta e quatro centímetros), confrontando com o Lote 4 - Quadra D; daí segue em reta por uma distância de 11,32 m (onze metros e trinta e dois centímetros), confrontando com o Lote 3 - Quadra D; daí segue em reta por uma distância de 9,10 m (nove metros e dez centímetros), confrontando com o Lote 2 - Quadra D; daí segue em reta por uma distância de 18,19 m (dezoito metros e dezenove centímetros), confrontando com o Lote 1 - Quadra D, até encontrar o ponto inicial, perfazendo uma área de **2.281,14 m²** (dois mil, duzentos e oitenta e um metros quadrados e catorze decímetros quadrados).





PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 2º Fica denominada de Rua Maria do Socorro Nogueira Sales a atual Rua Um, localizada no loteamento Jardim Gibeon, neste município, delimitada por um polígono irregular, cuja descrição se inicia no vértice **1**, assinalado em planta anexa, conforme mapa, descrição e confrontações abaixo.

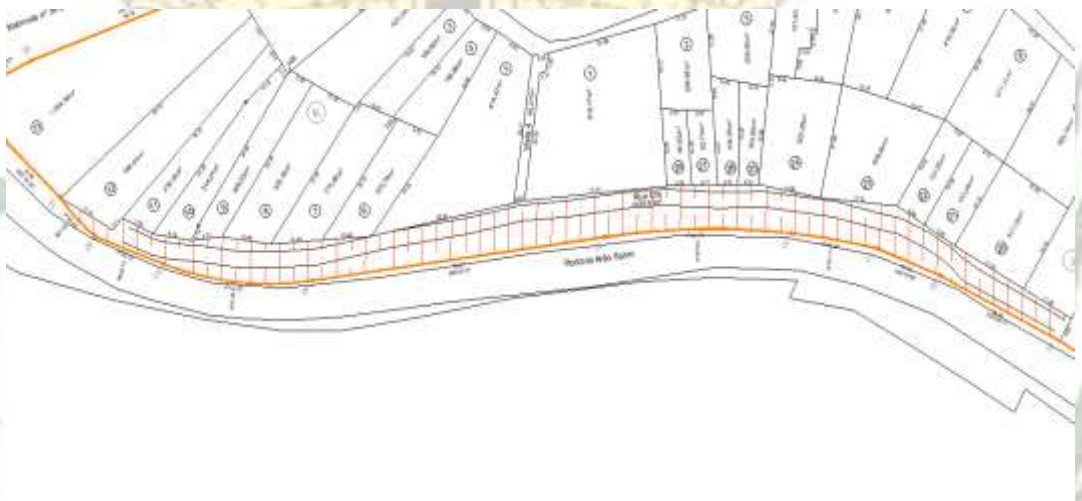
Parágrafo único. Tem início em um ponto cravado no vértice formado entre o Lote 12 - Quadra K, de onde segue em reta por uma distância de 13,15 m (treze metros e quinze centímetros), confrontando com o Lote 12 - Quadra K; daí deflete à esquerda e segue em reta por uma distância de 3,11 m (três metros e onze centímetros), confrontando com o Lote 12 - Quadra K; daí deflete à direita e segue em reta por uma distância de 7,39 m (sete metros e trinta e nove centímetros), confrontando com o Lote 11 - Quadra K; daí deflete levemente à esquerda e segue em reta por uma distância de 8,76 m (oito metros e setenta e seis centímetros), confrontando com o Lote 10 - Quadra K; daí deflete levemente à esquerda e segue em reta por uma distância de 6,72 m (seis metros e setenta e dois centímetros), confrontando com o Lote 9 - Quadra K; daí deflete levemente à direita e segue em reta por uma distância de 10,98 m (dez metros e noventa e oito centímetros), confrontando com o Lote 8 - Quadra K; daí deflete levemente à esquerda e segue em reta por uma distância de 11,43 m (onze metros e quarenta e três centímetros), confrontando com o Lote 7 - Quadra K; daí segue em reta por uma distância de 10,94 m (dez metros e noventa e quatro centímetros), confrontando com o Lote 6 - Quadra K; daí segue em reta por uma distância de 32,25 m (trinta e dois metros e vinte e cinco centímetros), confrontando com o Lote 5 - Quadra K; daí segue em reta por uma distância de 2,40 m (dois metros e quarenta centímetros), confrontando com a Viela 4; daí segue em reta por uma distância de 31,81 m (trinta e um metros e oitenta e um centímetros), confrontando com o Lote 1 - Quadra J; daí segue em reta por uma distância de 5,56 m (cinco metros e cinquenta e seis centímetros), confrontando com o Lote 28 - Quadra J; daí segue em reta por uma distância de 5,71 m (cinco metros e setenta e um centímetros), confrontando com o Lote 27 - Quadra J; daí segue em reta por uma distância de 4,51 m (quatro metros e cinquenta e um centímetros), confrontando com o Lote 26 - Quadra J; daí segue em reta por uma distância de 4,52 m (quatro metros e cinquenta e dois centímetros), confrontando com o Lote 25 - Quadra J; daí deflete levemente à direita e segue em reta por uma distância de 13,96 m (treze metros e noventa e seis centímetros), confrontando com o Lote 24 - Quadra J; daí deflete levemente à esquerda e segue em reta por uma distância de 17,12 m (dezessete metros e doze centímetros), confrontando com o Lote 23 - Quadra J; daí deflete levemente à esquerda e segue em reta por uma distância de 6,99 m (seis metros e noventa e nove centímetros), confrontando com o Lote 22 - Quadra J; daí segue em reta por uma distância de 7,88 m (sete metros e oitenta e oito centímetros), confrontando com o Lote 21 - Quadra J; daí segue em reta por uma distância de 17,38 m (dezessete metros e trinta e oito centímetros), confrontando com o Lote 20 - Quadra J; daí segue em reta por uma distância de 11,96 m (onze metros e noventa e seis centímetros), confrontando com o Lote 10 - Quadra J; daí deflete à direita e segue em reta por uma distância de 4,93 m (quatro metros e noventa e três centímetros), confrontando com o Lote 19 - Quadra J; daí deflete à direita e segue em reta por uma distância de 29,18 m (vinte e nove metros e dezoito centímetros), confrontando com a Rodovia Arão Sahn; daí deflete levemente à esquerda e segue em reta por uma distância de 15,16 m (quinze metros e dezesseis centímetros), confrontando com a Rodovia Arão Sahn; daí segue em curva para a esquerda com raio de 197,71 m (cento e noventa e sete metros e setenta e um centímetros) por uma distância de 18,93 m (dezoito metros e noventa e três centímetros), confrontando com a Rodovia Arão Sahn; daí segue em curva para a esquerda com raio de 187,62 m (cento e oitenta e sete metros e sessenta e dois centímetros) por uma distância de 41,72 m (quarenta e um metros e setenta e dois centímetros), confrontando com a Rodovia Arão Sahn; daí segue em reta por uma distância de 65,61 m (sessenta e cinco metros e sessenta e um centímetros), confrontando com a Rodovia



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Arão Sahn; daí segue em curva para a direita com raio de 75,06 m (setenta e cinco metros e seis centímetros) por uma distância de 33,23 m (trinta e três metros e vinte e três centímetros), confrontando com a Rodovia Arão Sahn; daí segue em curva com raio de 505,74 m (quinhentos e cinco metros e setenta e quatro centímetros) por uma distância de 16,12 m (dezesseis metros e doze centímetros), confrontando com a Rodovia Arão Sahn; daí segue em curva para a direita com raio de 37,25 m (trinta e sete metros e vinte e cinco centímetros) por uma distância de 10,66 m (dez metros e sessenta e seis centímetros), confrontando com a Rodovia Arão Sahn, até encontrar o ponto inicial, perfazendo uma área de **1.639,80 m²** (um mil, seiscentos e trinta e nove metros quadrados e oitenta decímetros quadrados).



Art. 3º Fica denominada de Rua Edivino Pereira da Silva a atual Viela Um, localizada no loteamento Jardim Gibeon, neste município, delimitada por um polígono irregular, cuja descrição se inicia no vértice **1**, assinalado em planta anexa, conforme mapa, descrição e confrontações abaixo.

Parágrafo único. Tem início em um ponto cravado no vértice formado entre a Rua Severino Nogueira de Brito com o Lote 31 – Quadra A, de onde segue em reta por uma distância de 2,12 m (dois metros e doze centímetros), confrontando com a Rua Severino Nogueira de Brito; daí deflete à direita e segue em reta por uma distância de 30,27 m (trinta metros e vinte e sete centímetros), confrontando com o Lote 32 – Quadra A; daí deflete à direita e segue em reta por uma distância de 2,00 m (dois metros), confrontando com o Lote Matrícula nº 26.335 – CRI de Mairiporã (DER); daí deflete à direita e segue em reta por uma distância de 30,33 cm (trinta metros e trinta e três centímetros), confrontando com o Lote 31 – Quadra A, até encontrar o ponto inicial, perfazendo uma área de **62,50 m²** (sessenta e dois metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados).

SUB LEGE LIBERTAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO



Art. 4º Fica denominada de Rua João Guimarães Rosa a atual Viela Dois, localizada no loteamento Jardim Gibeon, neste município, delimitada por um polígono irregular, cuja descrição se inicia no vértice **1**, assinalado em planta anexa, conforme mapa, descrição e confrontações abaixo.

Parágrafo único. Tem início em um ponto cravado no vértice formado entre a Rua Rodolpho Alves Bonfa com o Lote 1 – Quadra E, de onde segue em reta por uma distância de 2,88 m (dois metros e oitenta e oito centímetros), confrontando com a Rua Rodolpho Alves Bonfa; daí deflete à direita e segue em reta por uma distância de 16,88 m (dezesseis metros e oitenta e oito centímetros), confrontando com o Lote 1 – Quadra F; daí segue em reta por uma distância de 9,63 m (nove metros e sessenta e três centímetros), confrontando com o Lote 56 – Quadra F; daí deflete à direita e segue em reta por uma distância de 5,45 m (cinco metros e quarenta e cinco centímetros), confrontando com o Lote 55 – Quadra F; daí deflete à direita e segue em reta por uma distância de 15,96 m (quinze metros e noventa e seis centímetros), confrontando com o Lote 54 – Quadra F; daí deflete à direita e segue em reta por uma distância de 3,16 m (três metros e dezesseis centímetros), confrontando com a Rua Benedito Pereira Batista; daí deflete à direita e segue em reta por uma distância de 26,02 m (vinte e seis metros e dois centímetros), confrontando com o Lote 3 – Quadra E; daí segue em reta por uma distância de 7,50 m (sete metros e cinquenta centímetros), confrontando com o Lote 2 – Quadra E; daí segue em reta por uma distância de 14,47 m (catorze metros e quarenta e sete centímetros), confrontando com o Lote 1 – Quadra E, até encontrar o ponto inicial, perfazendo uma área de **129,50 m²** (cento e vinte e nove metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados).



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO



Art. 5º Fica denominada de Travessa Gil Ferreira Gonçalves a atual Viela Três, localizada no loteamento Jardim Gibeon, neste município, delimitada por um polígono irregular, cuja descrição se inicia no vértice 1, assinalado em planta anexa, conforme mapa, descrição e confrontações abaixo.

Parágrafo único. Tem início em um ponto cravado no vértice formado entre a Rua Nelson Francisco de Almeida com o Lote 23 – Quadra I, de onde segue em reta por uma distância de 3,07 m (três metros e sete centímetros), confrontando com a Rua Nelson Francisco de Almeida; daí deflete à direita e segue em reta por uma distância de 15,10 m (quinze metros e dez centímetros), confrontando com o Lote 12 – Quadra H; daí segue em reta por uma distância de 4,38 m (quatro metros e trinta e oito centímetros), confrontando com o Lote 11 – Quadra H; daí segue em reta por uma distância de 19,61 m (dezenove metros e sessenta e um centímetros), confrontando com o Lote 10 – Quadra H; daí deflete à direita e segue em reta por uma distância de 3,15 m (três metros e quinze centímetros), confrontando com a Rua Delvis Medeiros; daí deflete à direita e segue em reta por uma distância de 19,83 m (dezenove metros e oitenta e três centímetros), confrontando com o Lote 1 – Quadra I; daí deflete à direita e segue em reta por uma distância de 20,30 m (vinte metros e trinta centímetros), confrontando com o Lote 23 – Quadra I, até encontrar o ponto inicial, perfazendo uma área de **120,94 m²** (cento e vinte metros quadrados e noventa e quatro decímetros quadrados).





PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 6º Fica denominada de Rua Cora Coralina a atual Viela Quatro, localizada no loteamento Jardim Gibeon, neste município, delimitada por um polígono irregular, cuja descrição se inicia no vértice **1**, assinalado em planta anexa, conforme mapa, descrição e confrontações abaixo.

Parágrafo único. Tem início em um ponto cravado no vértice formado entre a Rua Antônio de Abreu com o Lote 5 – Quadra K, de onde segue em reta por uma distância de 3,90 m (três metros e noventa centímetros), confrontando com a Rua Antônio de Abreu; daí deflete à direita e segue em reta por uma distância de 3,60 m (três metros e sessenta centímetros), confrontando com o Lote 1 – Quadra J; daí deflete à direita e segue em reta por uma distância de 1,27 m (um metro e vinte e sete centímetros), confrontando com o Lote 1 – Quadra J; daí deflete à esquerda e segue em reta por uma distância de 24,29 m (vinte e quatro metros e vinte e nove centímetros), confrontando com o Lote 1 – Quadra J; daí deflete à direita e segue em reta por uma distância de 2,40 m (dois metros e quarenta centímetros), confrontando com a Rua Um; daí deflete à direita e segue em reta por uma distância de 28,17 m (vinte e oito metros e dezessete centímetros), confrontando com o Lote 5 – Quadra K, até encontrar o ponto inicial, perfazendo uma área de **66,27 m²** (sessenta e seis metros quadrados e vinte e sete decímetros quadrados).



Art. 7º Fica denominada de Rua Evilazio Alves de Almeida a atual Viela Cinco, localizada no loteamento Jardim Gibeon, neste município, delimitada por um polígono irregular, cuja descrição se inicia no vértice **1**, assinalado em planta anexa, conforme mapa, descrição e confrontações abaixo.

Parágrafo único. Tem início em um ponto cravado no vértice formado entre a Rua Antônio de Abreu com o Lote 5 – Quadra M, de onde segue em reta por uma distância de 3,64 m (três metros e sessenta e quatro centímetros), confrontando com a Rua Antônio de Abreu; daí deflete à direita e segue em reta por uma distância de 5,77 m (cinco metros e setenta e sete centímetros), confrontando com o Lote 8 – Quadra L; daí segue em reta por uma distância de 10,43 m (dez metros e quarenta e três centímetros), confrontando com o Lote 7 – Quadra L; daí segue em reta por uma distância de 8,67 m (oito metros e



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

sessenta e sete centímetros), confrontando com o Lote 6 – Quadra L; daí segue em reta por uma distância de 16,35 m (dezesseis metros e trinta e cinco centímetros), confrontando com o Lote 5 – Quadra L; daí deflete à direita e segue em reta por uma distância de 3,26 m (três metros e vinte seis centímetros), confrontando com a Rua Benedito Pereira Batista; daí deflete à direita e segue em reta por uma distância de 10,55 m (dez metros e cinquenta e cinco centímetros), confrontando com o Lote 1 – Quadra M; daí segue em reta por uma distância de 12,64 m (doze metros e sessenta e quatro centímetros), confrontando com o Lote 2 – Quadra M; daí segue em reta por uma distância de 16,84 m (dezesseis metros e oitenta e quatro centímetros), confrontando com o Lote 5 – Quadra M, até encontrar o ponto inicial, perfazendo uma área de **132,94 m²** (cento e trinta e dois metros quadrados e noventa e quatro decímetros quadrados).

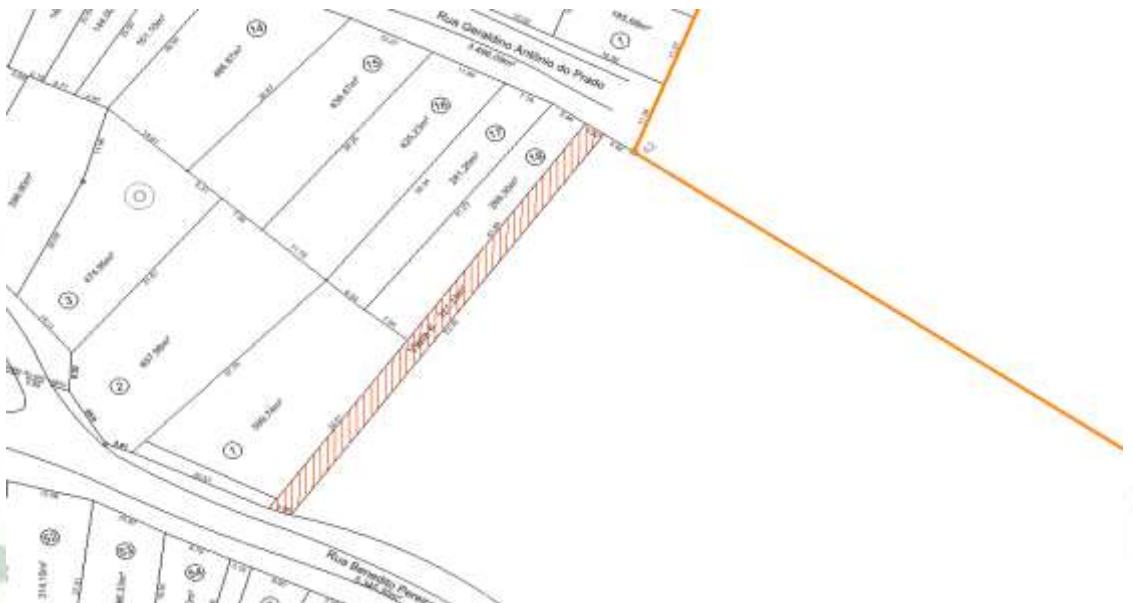


Art. 8º Fica denominada de Rua Carolina Maria de Jesus a atual Viela Seis, localizada no loteamento Jardim Gibeon, neste município, delimitada por um polígono irregular, cuja descrição se inicia no vértice **1**, assinalado em planta anexa, conforme mapa, descrição e confrontações abaixo.

Parágrafo único. Tem início em um ponto cravado no vértice formado entre a Rua Benedito Pereira Batista com a Área Dominial 1, de onde segue em reta por uma distância de 3,00 m (três metros), confrontando com a Rua Benedito Pereira Batista; daí deflete à direita e segue em reta por uma distância de 32,51 m (trinta e dois metros e cinquenta e um centímetros), confrontando com o Lote 1 – Quadra O; daí segue em reta por uma distância de 41,69 m (quarenta e um metros e sessenta e nove centímetros), confrontando com o Lote 18 – Quadra O; daí deflete à direita e segue em reta por uma distância de 3,00 m (três metros), confrontando com a Rua Geraldino Antônio do Prado; daí deflete à direita e segue em reta por uma distância de 73,35 m (setenta e três metros e trinta e cinco centímetros), confrontando com a Área Dominial 1, até encontrar o ponto inicial, perfazendo uma área de **221,33 m²** (duzentos e vinte e um metros quadrados e trinta e três decímetros quadrados).



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ
ESTADO DE SÃO PAULO



Art. 9º Os memoriais descritivos, as certidões de óbito e as biografias dos homenageados, bem como os abaixo-assinados dos moradores ficam fazendo partes integrantes da presente lei.

Art. 10. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tibiriçá, em 13 de dezembro de 2022.

WALID ALI
HAMID:22
197926845
Assinado de forma digital por WALID ALI
HAMID:22197926845
Dados: 2022.12.16
09:11:39 -03'00'

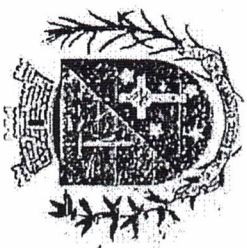
Prefeito

DOUGLAS PEREIRA DA
SILVA:10618784810
Assinado de forma digital por DOUGLAS
PEREIRA DA SILVA:10618784810
Dados: 2022.12.14 08:36:16 -03'00'

Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Modernização

ANDREA MARCIANO BUENO
RAMOS:19112444855
Assinado de forma digital por ANDREA
MARCIANO BUENO RAMOS:19112444855
Dados: 2022.12.14 08:49:09 -03'00'

Departamento de Administração



Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

ABAIXO-ASSINADO

A fim de cumprirmos com o disposto no artigo 3º da Lei Municipal nº 3.318, de 25/11/13, nós, moradores da (Rua) (Avenida) (Estrada) _____ contendo _____ proprietários ou moradores, abaixo assinados, pelo presente informamos que CONCORDAMOS com a proposta de (alteração) denominação da (Rua) (Avenida) (Estrada) _____ para _____ (Rua) (Avenida) (Estrada) _____

Cardina Maria de Jesus

E através do presente declaramos que os dados informados, bem como as assinaturas apostas refletem a expressão da verdade, sob as penas da Lei.

NOME	Nº DA CASA	RG	ASSINATURA
Daniel Ventura da Silva	318	109 70964-42	Daniel Ventura da Silva
Eliane Maria Ventura da Silva	318	4.699.196	Eliane Ventura
Thamara Ventura da Silva	316	109 720964-42	Thamara Ventura
Rosamaria Ferreira	32	50045619-7	Rosamaria Ferreira
Gianna Matias da Silva	313	385 034318-9A	Gianna Matias da Silva
Adelton Carlos da Silva Reis	307	68 683116-7	Adelton
Leiliane Estrela Belo Pedrosa	05	343 42933825	Leiliane Estrela Belo Pedrosa
Fabio Santos da Silva	03	014 571724-04	Fabio Santos
Patrícia Carla Belo da Silva	03	093915444-70	Patrícia
Maryse silveira concido soles	324	47958577879	Maryse Soles



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Consórcio



JNS ENGENHARIA
CONSULTORIA E
GERENCIAMENTO LTDA

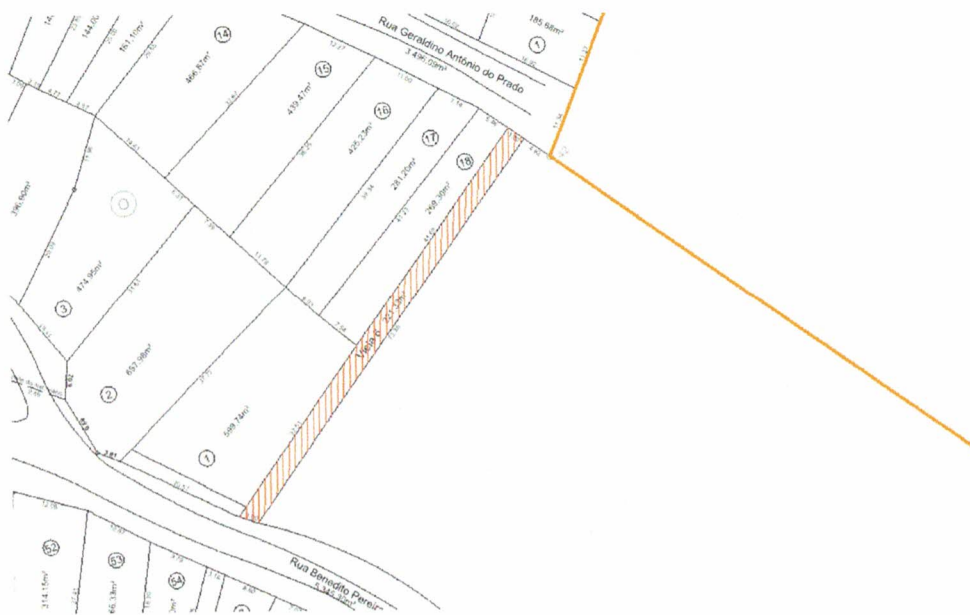
GERENTEC
ENGENHARIA

Mairiporã – Jardim Gibion

Julho/2022

A referida **Viela Seis**, localizada no loteamento Jardim Gibion é delimitada por um polígono irregular cuja descrição se inicia no vértice 1, assinalado em planta anexa como segue:

Descrição: Tem início em um ponto cravado no vértice formado entre a Rua Benedito Pereira Batista com a Área Domínial 1, de onde segue em reta por uma distância de 3,00m (três metros), confrontando com a Rua Benedito Pereira Batista; daí deflete à direita e segue em reta por uma distância de 32,51m (trinta e dois metros e cinquenta e um centímetros), confrontando com o Lote 1 – Quadra O; daí segue em reta por uma distância de 41,69m (quarenta e um metros e sessenta e nove centímetros), confrontando com o Lote 18 – Quadra O; daí deflete à direita e segue em reta por uma distância de 3,00m (três metros), confrontando com a Rua Geraldino Antônio do Prado; daí deflete à direita e segue em reta por uma distância de 73,35m (setenta e três metros e trinta e cinco centímetros), confrontando com a Área Domínial 1; até encontrar o ponto inicial, perfazendo uma área de **221,33m²** (duzentos e vinte e um metros quadrados e trinta e três decímetros quadrados).



Marco Antônio Camargo Juliani
Engenheiro Civil
CREA: 0600532810-SP

ART:28027230211534118

Carolina Maria de Jesus

Nasceu em 1914, na cidade de Sacramento, em Minas Gerais. Mudou-se para São Paulo, onde trabalhou como empregada e catadora de papel para se sustentar e sustentar seus três filhos, que criava sozinha. Carolina escrevia sobre seu dia a dia na favela do Canindé, Zona Norte de São Paulo, até que, em 1958, conheceu o jornalista Audálio Dantas, que a auxiliou na publicação de seus diários.

Seu primeiro livro, *Quarto de Despejo*, publicado em 1960, vendeu dez mil cópias, em quatro dias, e 100 mil cópias, em um ano. Esse livro relata suas vivências na favela, sobre como sobrevivia à fome com seus filhos. Até hoje é um relato atual da condição de vida de muitas outras mulheres nas favelas do Brasil.

Carolina frequentou escola até o segundo ano do Ensino Fundamental, onde aprendeu a escrever e ler, no entanto, vinda de família muito humilde e sem letramento, em sua casa não havia livros que a futura escritora pudesse ler. Muito empolgada com a nova habilidade de leitura, acabou procurando livros com sua vizinha. Foi quando teve acesso à *Escrava Isaura*, de Bernardo Guimarães.

Ainda em Sacramento, Carolina e sua mãe foram acusadas de roubarem, o que levou sua mãe à prisão, onde ficou até que descobrissem que não houve roubo algum. No entanto, o acontecido foi marcante para Carolina, que largou tudo e mudou-se para São Paulo. Chegando em São Paulo, começou a trabalhar na casa do médico Dr. Euryclides de Jesus Zerbini, onde passava suas folgas na biblioteca da casa. Depois de ficar grávida, não pôde mais trabalhar na casa e, então, passou a viver de pegar papel na rua, separando os melhores papéis para a sua escrita diária.

Carolina, assim, escreveu todos os dias sobre sua realidade na favela, até que, um dia, o jornalista Audálio Dantas foi à favela do Canindé para fazer uma matéria. Nesse momento, Carolina e Audálio encontraram-se. O jornalista, que buscava falar sobre a favela, quando teve acesso aos papéis de diário de Carolina, percebeu que já tinha tudo e muito mais o que falar sobre a localidade.

Admirado com a capacidade de expressão de Carolina, resolveu ajudá-la a publicar seu primeiro e mais famoso livro. Apesar de Carolina não ter frequentado muito a escola, o

conhecimento que adquiriu no pouco que a frequentou foi o que lhe possibilitou expressar-se enquanto mulher, negra, mãe, solteira e moradora da favela, gerando um livro que foi a alavanca de sua vida.

Ainda que tivesse ganhado muito dinheiro praticamente do dia para a noite, não conseguiu administrar sua fortuna. Enfrentando o preconceito de uma sociedade que, em grande parte, relacionava o talento de Carolina com a figura de Audálio — um homem branco e letrado — em seus livros posteriores, não alcançou o lucro que havia feito com sua primeira publicação, chegando, então, a voltar a pegar papel na rua para sobreviver, até sua morte, em 1977.

Com uma imagem determinada e uma força nítida, Carolina tornou-se uma referência de mulher negra brasileira. Sua imagem vem formando-se como um ícone de força por sua história, origem e percurso. Apesar de ter passado muito tempo esquecida, Carolina Maria de Jesus chegou a lançar seus livros fora do Brasil, tendo traduções em 14 línguas.

Sua obra foi elogiada por grandes nomes, como Clarice Lispector, que, ao ser intitulada por Carolina como “uma escritora de verdade”, respondeu que: “Escritora de verdade é Carolina, que conta a realidade”.

Fonte: <https://www.portugues.com.br/literatura/carolina-maria-de-jesus.html>



Consórcio

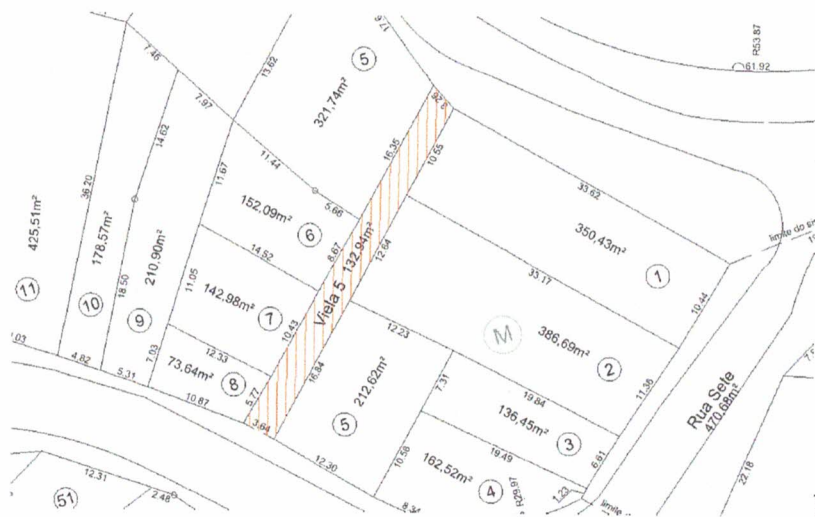
IEMA
BRASIL 30JNS
ENGENHARIA
CONSULTORIA
CORRETORENTISTASGERENTEC
ENGENHARIA**GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO**

Mairiporã – Jardim Gibion

Julho/2022

A referida **Via Cinco**, localizada no loteamento Jardim Gibion é delimitada por um polígono irregular cuja descrição se inicia no vértice 1, assinalado em planta anexa como segue:

Descrição: Tem início em um ponto cravado no vértice formado entre a Rua Antônio de Abreu com o Lote 5 – Quadra M, de onde segue em reta por uma distância de 3,64m (três metros e sessenta e quatro centímetros), confrontando com a Rua Antônio de Abreu; daí deflete à direita e segue em reta por uma distância de 5,77m (cinco metros e setenta e sete centímetros), confrontando com o Lote 8 – Quadra L; daí segue em reta por uma distância de 10,43m (dez metros e quarenta e três centímetros), confrontando com o Lote 7 – Quadra L; daí segue em reta por uma distância de 8,67m (oito metros e sessenta e sete centímetros), confrontando com o Lote 6 – Quadra L; daí segue em reta por uma distância de 16,35m (dezesesseis metros e trinta e cinco centímetros), confrontando com o Lote 5 – Quadra L; daí deflete à direita e segue em reta por uma distância de 3,26m (três metros e vinte e seis centímetros), confrontando com a Rua Benedito Pereira Batista; daí deflete à direita e segue em reta por uma distância de 10,55m (dez metros e cinquenta e cinco centímetros), confrontando com o Lote 1 – Quadra M; daí segue em reta por uma distância de 12,64m (doze metros e sessenta e quatro centímetros), confrontando com o Lote 2 – Quadra M; daí segue em reta por uma distância de 16,84m (dezesesseis metros e oitenta e quatro centímetros), confrontando com o Lote 5 – Quadra M; até encontrar o ponto inicial, perfazendo uma área de **132,94m²** (cento e trinta e dois metros quadrados e noventa e quatro decímetros quadrados).



Marco Antônio Camargo Juliani
Engenheiro Civil
CREA: 0600532810-SP

ART:28027230211534118

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE
COMARCA DE FRANCO DA ROCHA - ESTADO DE SÃO PAULO

Dalmar Alves de Oliveira
OFICIAL

Yara Cristina Amorim
Oficiala Substituta

Valusse Gois Torres
Substituto

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICADO que, de folhas 199, do livro C nº 034 de Registro de Óbito, sob nº de ordem 18.566, consta que no dia dezesseis de outubro de dois mil e nove, foi lavrado o assento de **EVILAZIO ALVES DE ARRUDA**, com letania e sete anos de idade, casado, do sexo masculino, de cor branca, solteiro, natural de Taromá, Estado de São Paulo, nascido no dia vinte de setembro de mil novecentos e trinta e dois, residente em Franca, no 24, Jd. Vinessa, Terra Preta, Mairiporã, Estado de São Paulo, filho de **CEZARIO ALVES DE ARRUDA**, e de **ADELIA PONQUELI ARRUDA**,

falecido no dia dezesseis de outubro de dois mil e nove (16/10/2009), às sete horas e cinquenta e oito minutos, NO COMPLEXO HOSPITALAR JUQUERY.

O atestado de óbito foi firmado pelo Doutor **FERNANDO BRANDÃO FERREIRA**, CRM 102737, que deu como causa da morte **Distúrbio Hidro-Eletrolítico, Insuficiência Renal Crônica Aguda, Sepsis**, de acordo com declaração de óbito nº 14081218-0. O sepultamento será realizado no cemitério **Terra Preta, Mairiporã/SP**. Foi declarante **VANDERLEI ALVES DE ARRUDA (filho)**.

Observações: O falecido não deixa bens, não deixa testamento, deixa viúva **D. Neuzi Carolina Alves de Arruda**, com quem era casado no Registro Civil da 1ª. Sud. da Franca/SP (L.º 1-62, Fls. 20, nº 16994), de idade cinco (5) anos maiores (Eliane, Sérgio, Vanderlei, Diná e Carlos), nada mais para constar do que lavrei conforme lido e achado. O presente assento foi lavrado pelo declarante.

Autentico a presente cópia fotostática por ser fiel reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi e dou fé.

ARREPOR. R\$ 2,00

"Válido somente com o selo de Autenticidade"

16 OUT. 2009

Dalmar Alves de Oliveira - Oficial
Valusse Gois Torres - Substituto
Yara Cristina Amorim - Substituto
R. Cel. Domingos Ortiz, 277 - Centro - Cep. 07850-040
Franco da Rocha - SP - Tel. 4443-0058

Colet. Notarial do 2º of. - SP
Autenticação
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
R. Cel. Domingos Ortiz, 277
Centro - CEP 07850-040
Yara Cristina Amorim
Substituto

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
R. Cel. Domingos Ortiz, 277
Centro - CEP 07850-040
Yara Cristina Amorim
Substituto
COMARCA DE FRANCO DA ROCHA - SP

SP. 1164	IPESP	TOTAL
0,00	0,00	0,00

Selos recolhidos pelo out. nº 00259/09.
Vigilado por: YCARP/CM

Rua Coronel Domingos Ortiz, 277 - Centro - CEP 07851-040 - Franco da Rocha - SP - Fone/Fax: (11) 4443-0058 - e-mail: cartoriofranco@uol.com.br



0217G-AA 042727

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, SEM EMENDAS E/OU RASURAS

CURRÍCULO

Evilazio Alves de Arruda, chegou em Terra Preta, no ano de 1977, onde trabalhou como carpinteiro por anos, além de trabalhar em diversas construções e reformas no bairro de Terra Preta e em outros bairros no município de Mairiporã. A família Arruda é muito conhecida no bairro, e o Sr. Evilazio também era conhecido por "Vila", tendo diversos amigos e conhecidos no local.



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Consórcio



JNS CONSULTORIA E
CORRETOREIA IMOBILIÁRIA

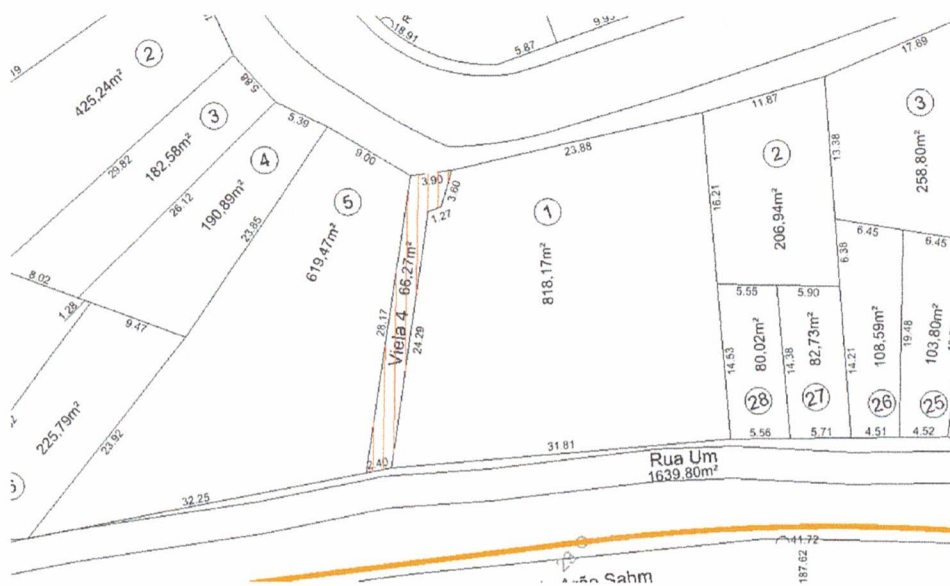
GERENTEC
ENGENHARIA

Mairiporã – Jardim Gibion

Julho/2022

A referida **Vieia Quatro**, localizada no loteamento Jardim Gibion é delimitada por um polígono irregular cuja descrição se inicia no vértice 1, assinalado em planta anexa como segue:

Descrição: Tem início em um ponto cravado no vértice formado entre a Rua Antônio de Abreu com o Lote 5 – Quadra K, de onde segue em reta por uma distância de 3,90m (três metros e noventa centímetros), confrontando com a Rua Antônio de Abreu; daí deflete à direita e segue em reta por uma distância de 3,60m (três metros e sessenta centímetros), confrontando com o Lote 1 – Quadra J; daí deflete à direita e segue em reta por uma distância de 1,27m (um metro e vinte e sete centímetros), confrontando com o Lote 1 – Quadra J; daí deflete à esquerda e segue em reta por uma distância de 24,29m (vinte e quatro metros e vinte e nove centímetros), confrontando com o Lote 1 – Quadra J; daí deflete à direita e segue em reta por uma distância de 2,40m (dois metros e quarenta centímetros), confrontando com a Rua Um; daí deflete à direita e segue em reta por uma distância de 28,17m (vinte e oito metros e dezessete centímetros), confrontando com o Lote 5 – Quadra K; até encontrar o ponto inicial, perfazendo uma área de **66,27m²** (sessenta e seis metros quadrados e vinte e sete décimos quadrados).



Marco Antônio Camargo Juliani
Engenheiro Civil
CREA: 0600532810-SP

Cora Coralina

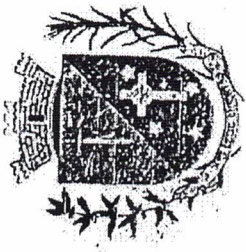
Cora Coralina é o pseudônimo de Ana Lins dos Guimarães Peixoto (1889-1985). Nasceu na cidade de Goiás, antiga Villa Boa de Goyaz, filha de Francisco de Paula Lins dos Guimarães Peixoto, desembargador nomeado por D. Pedro II, e Jacinta Luísa do Couto Brandão. Foi criada às margens do rio Vermelho, em uma casa comprada por sua família no século XIX, quando seu avô ainda era uma criança. Estima-se que essa casa fora construída em meados do século XVIII, sendo uma das primeiras construções da região. Aos 15 anos de idade, Ana se tornou Cora, derivativo de coração. Coralina veio depois, como uma soma de sonoridade e tradução literária.

Poeta e contista brasileira de prestígio, Cora se tornou um dos marcos da nossa literatura. Iniciou sua carreira literária aos 14 anos com o conto *Tragédia na Roça*, publicado no *Anuário Histórico e Geográfico do Estado de Goiás*.

Casou-se com o advogado Cantídio Tolentino de Figueiredo Brêtas e teve seis filhos. O casamento a afastou de Goiás por 45 anos. Ao voltar às suas origens, viúva, iniciou uma nova atividade, a de doceira (conheça a obra *Doceira e Poeta*). Além de fazer seus doces, Aninha, como também era chamada, escreveu a maioria de seus versos nas horas vagas ou entre panelas e fogão.

Cora publicou o seu primeiro livro aos 76 anos e despontou como detentora de uma das maiores expressividades da poesia moderna. Em 1982, mesmo tendo estudado somente até o equivalente ao segundo ano do atual Ensino Fundamental, recebeu o título de Doutora *Honoris Causa* da Universidade Federal de Goiás. No ano seguinte, foi a vencedora do concurso Intelectual do Ano do Troféu Juca Pato, tornando-se a primeira mulher a receber tal honraria. Em 1984, foi eleita Símbolo da Mulher Trabalhadora Rural pela Organização das Nações Unidas para a Agricultura e Alimentação (FAO).

Após a morte da poeta, em 1985, amigos e parentes se reuniram e criaram a Associação Casa de Cora Coralina, entidade de direito privado e sem fins lucrativos que mantém o Museu Casa de Cora Coralina. De acordo com o seu estatuto, a sua finalidade é "projetar, executar, colaborar e incentivar atividades culturais, artísticas, educacionais, ambientais, visando, sobretudo, a valorização da identidade sociocultural do povo goiano, bem como preservar a memória e divulgar a vida e a obra de Cora Coralina".



Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

ABAIXO-ASSINADO

A fim de cumprirmos com o disposto no artigo 3º da Lei Municipal nº 3.318, de 25/11/13, nós, moradores da (Rua) (Avenida) (Estrada) (Estrada) contendo proprietários ou moradores, abaixo assinados, pelo presente informamos que CONCORDAMOS com a proposta de (alteração) denominação da (Rua) (Avenida) (Estrada) para (Rua) (Avenida) (Estrada);
Travessa Gil Ferreira Gonçalves Vieira 3

E através do presente declaramos que os dados informados, bem como as assinaturas apostas refletem a expressão da verdade, sob as penas da lei.

NOME	Nº DA CASA	RG	ASSINATURA
Bernardo Silva Ribeiro	Nº 38	06564602-40	Bernardo
Maria de Fátima Novais Ribeiro	Nº 38	35.321.719-0	Maria de Fátima vs. Fátima
Macema Alves de Araujo	Nº 104	20.935.347-8	Macema
Luís Alberto F. P.	Nº 42	18.542.936	[Signature]
Valdeneria M. Venancio	Nº 126	30.514.299-9	Valdeneria M. Venancio
Dickson de Jesus Alves	Nº 10	858.828.662-X	Dickson
Roberto dos Santos	Nº 221	36272.26-5	Roberto dos Santos
Caroline B. Lima	Nº 136	18.547.905-1	[Signature]
Luana dos Vencidos	Nº	45.250.613-X	Luana Vencidos
Camilla Silva	Nº 215		Camilla Silva
Gilberto Lima	Nº 171	48.559.331-2	Gilberto Lima
Maria do Socorro M. Farias	Nº 35	50.685.133-3	[Signature]



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Consórcio



JNS ENGENHARIA
CONSULTORIA E
GERENCIAMENTO LTDA

GERENTEC
ENGENHARIA

Mairiporã – Jardim Gibion

Julho/2022

A referida **Vieia Três**, localizada no loteamento Jardim Gibion é delimitada por um polígono irregular cuja descrição se inicia no vértice 1, assinalado em planta anexa como segue:

Descrição: Tem início em um ponto cravado no vértice formado entre a Rua Nelson Francisco de Almeida com o Lote 23 – Quadra I, de onde segue em reta por uma distância de 3,07m (três metros e sete centímetros), confrontando com a Rua Nelson Francisco de Almeida; daí deflete à direita e segue em reta por uma distância de 15,10m (quinze metros e dez centímetros), confrontando com o Lote 12 – Quadra H; daí segue em reta por uma distância de 4,38m (quatro metros e trinta e oito centímetros), confrontando com o Lote 11 – Quadra H; daí segue em reta por uma distância de 19,61m (dezenove metros e sessenta e um centímetros), confrontando com o Lote 10 – Quadra H; daí deflete à direita e segue em reta por uma distância de 3,15m (três metros e quinze centímetros), confrontando com a Rua Delvis Medeiros; daí deflete à direita e segue em reta por uma distância de 19,83m (dezenove metros e oitenta e três centímetros), confrontando com o Lote 1 – Quadra I; daí deflete à direita e segue em reta por uma distância de 20,30m (vinte metros e trinta centímetros), confrontando com o Lote 23 – Quadra I; até encontrar o ponto inicial, perfazendo uma área de **120,94m²** (cento e vinte metros quadrados e noventa e quatro decímetros quadrados).



Marco Antônio Camargo Juliani
Engenheiro Civil
CREA: 0600532810-SP

ART:28027230211534118



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas
Certidão de Óbito

NOME

GIL FERREIRA GONÇALVES

MATRICULA

115600 01 55 2016 4 00048 187 0010347 44

SEXO Masculino	COR Branca	ESTADO CIVIL E IDADE Separado judicialmente. 68 anos
--------------------------	----------------------	--

NACIONALIDADE Careaçu - MG	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO CPF/MF Nº 238.580.106-00, RG 212462738 SSP/SP, Título de eleitor nº 076192720159 zona 237 seção 025	ELEITOR Sim
--------------------------------------	--	-----------------------

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
Filho de DOMINGOS GONÇALVES DE CARVALHO, falecido e de MARIA APARECIDA DE CARVALHO, falecida. Residência do falecido: na Rua Nelson Francisco de Almeida nº 158, B. Terra Preta, Mairiporã - SP

DATA E HORA DE FALECIMENTO Quatorze de março de dois mil e dezesseis, às 11h14min.	DIA 14	MÊS 03	ANO 2016
--	------------------	------------------	--------------------

LOCAL DE FALECIMENTO
na Rua Nelson Francisco de Almeida, 158, B. Terra Preta, Mairiporã/Sp

CAUSA DA MORTE
INSUFICIÊNCIA RESPIRATÓRIA AGUDA, BRONCOPNEUMONIA, DOENÇA PULMONAR OBSTRUTIVA CRÔNICA, HIPERTROFIA MIOCÁRDICA VE, ATROSCLEROSE CORONARIANA

SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO Cemitério Jardim da Serra, Mairiporã/SP	DECLARANTE GILBERTO MARTINS GONÇALVES
---	---

NOME E Nº DE DOCUMENTO(DOS) MÉDICO(S) QUE ATTESTOU(ARAM) O ÓBITO
MARCELO BUENO DE SOUZA, CRM 24649

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES
Vide-verso.

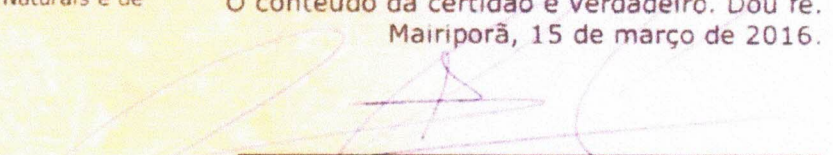
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Mairiporã, 15 de março de 2016.

Oficial Registrador
Bel. Antonia Heloisa Vieira

Município/UF
Mairiporã

Endereço



Escrevente Habilitado



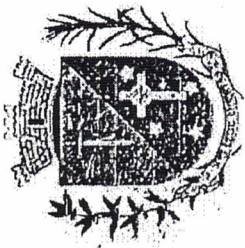
11560-0-AA 000010309

11560-0-0100001-012000-0216



BIOGRAFIA RESUMIDA

Gil Ferreira Gonçalves, nascido ao primeiro dia do mês de setembro de 1947 na pequena cidade de Careáçu, no estado de Minas Gerais. Ah !!! doce Minas Gerais, terra do queijo, das cidades coloniais, da corrida do ouro... De infância humilde cresceu em meio a mais 10 irmãos que mantiveram ao longo de suas vidas um contato familiar muito grande entre si! Nos almoços de domingo ali estavam, todos ao redor da mesa, vendo sua matriarca a servir-lhes a mais nobre das refeições: A famosa macarronada da Dona "Cotinha". Já na sua fase adulta tornou-se o melhor profissional em acabamento na Construção Civil. Todos desejavam seus originais serviços, que se tornavam verdadeiras obras de arte. Casou-se com dona Auguete, a quem ele se referia amorosamente de "Guetinha" e com a qual teve seus três filhos, Gisele, Gilbert e Giam. Em busca de progresso vieram para a cidade de Mairiporã-SP onde, com muito sacrifício construíram morada no Bairro de Terra Preta – no loteamento Jardim Gibeon. Ali, fez amigos inseparáveis. Amigos de mesa, de alegria, de cumplicidade. "Seo Gil", era assim que a vizinha se referia a ele. Gostava muito de estar entre as pessoas mais humildes! Amava tomar uma cachacinha no barzinho da esquina, onde encontrava amigos fiéis com os quais adorava jogar um "truco". Quando ganhava, todos ouviam na rua, seus gritos de emoção. Sempre com muita saúde e alegria, era figura muito presente em meio a comunidade. Infelizmente em 14 de março de 2016 sua presença deixou de ser vista, sua alegria deixou de contagiar. Nesse dia foi recebido de volta ao céu. Havia cumprido sua missão nessa terra. Sua passagem se deu por causas naturais e ao partir deixou a todos os que o amavam o ensinamento de que viver com alegria e entusiasmo, na presença de quem te ama e te respeita assim como é, é muito melhor do que juntar tesouros que aqui ficarão. O melhor tesouro que podemos ter é a presença de quem amamos!



Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

ABAIXO-ASSINADO

A fim de cumprirmos com o disposto no artigo 3º da Lei Municipal nº 3.318, de 25/11/13, nós, moradores da (Rua) (Avenida) (Estrada) _____ contendo _____ proprietários ou moradores, abaixo assinados, pelo presente informamos que CONCORDAMOS com a proposta de (alteração) denominação da (Rua) (Avenida) (Estrada) para (Rua) (Avenida) (Estrada) _____ (Estrada) _____

João Guimarães Rosa Viela Dois

E através do presente declaramos que os dados informados, bem como as assinaturas apostas refletem a expressão da verdade, sob as penas da lei.

NOME	Nº DA CASA	RG	ASSINATURA
Alcides de F. P. Santos da Cruz	300	44786957844	Luiz Carlos Santos da Cruz
Alcides Cabedano Rodrigues	215	8.029.841-2	X. Jose O.B. Oliveira
Edyvirga	205	23.618.538-X	X. D. M. M. M. M.
Lindalva Venâncio Laurentino	205	55.203.366-2	X. M. M. M. M.
Walter Macedo de Almeida	217	8.029.841-2	X. Jose O.B. Oliveira
Marcos José Macedo Oliveira	205	25.741.572-5	X. D. M. M. M.
José Marcos Cardozo	205	44124004-0	X. D. M. M. M.
Juarez Alexandre Requena de Souza	205		
Eldeir Fernandes de Souza	320		



Consórcio



JNS ENGENHARIA CONSULTORIA E PROJETOS

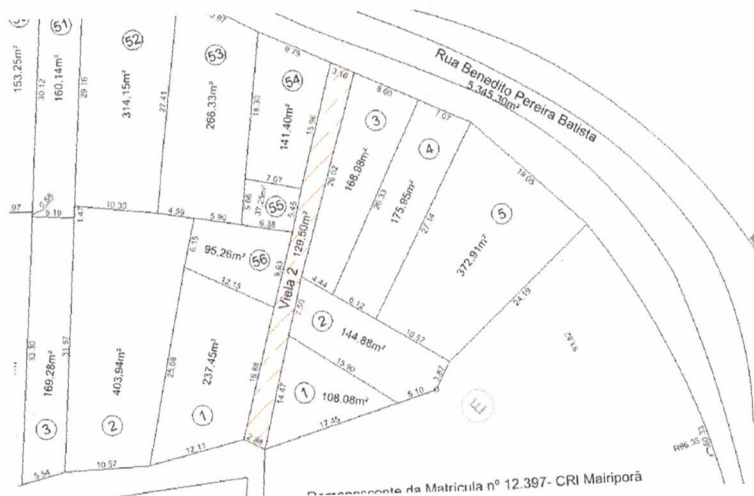
**GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO**

Mairiporã – Jardim Gibion

Julho/2022

A referida **Via Dois**, localizada no loteamento Jardim Gibion é delimitada por um polígono irregular cuja descrição se inicia no vértice 1, assinalado em planta anexa como segue:

Descrição: Tem início em um ponto cravado no vértice formado entre a Rua Rodolpho Alves Bonfa com o Lote 1 – Quadra E, de onde segue em reta por uma distância de 2,88m (dois metros e oitenta e oito centímetros), confrontando com a Rua Rodolpho Alves Bonfa; daí deflete à direita e segue em reta por uma distância de 16,88m (dezesseis metros e oitenta e oito centímetros), confrontando com o Lote 1 – Quadra F; daí segue em reta por uma distância de 9,63m (nove metros e sessenta e três centímetros), confrontando com o Lote 56 – Quadra F; daí deflete à direita e segue em reta por uma distância de 5,45m (cinco metros e quarenta e cinco centímetros), confrontando com o Lote 55 – Quadra F; daí deflete à direita e segue em reta por uma distância de 15,96m (quinze metros e noventa e seis centímetros), confrontando com o Lote 54 – Quadra F; daí deflete à direita e segue em reta por uma distância de 3,16m (três metros e dezesseis centímetros), confrontando com a Rua Benedito Pereira Batista; daí deflete à direita e segue em reta por uma distância de 26,02m (vinte e seis metros e dois centímetros), confrontando com o Lote 3 – Quadra E; daí segue em reta por uma distância de 7,50m (sete metros e cinquenta centímetros), confrontando com o Lote 2 – Quadra E; daí segue em reta por uma distância de 14,47m (catorze metros e quarenta e sete centímetros), confrontando com o Lote 1 – Quadra E; até encontrar o ponto inicial, perfazendo uma área de **129,50m²** (cento e vinte e nove metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados).



Marco Antônio Camargo Juliani
Engenheiro Civil
CREA: 0600532810-SP

ART:28027230211534118



Academia Brasileira de Letras

João Guimarães Rosa

Terceiro ocupante da Cadeira 2, eleito em 8 de agosto de 1963, na sucessão de João Neves da Fontoura e recebido pelo Acadêmico Afonso Arinos de Melo Franco em 16 de novembro de 1967.

Guimarães Rosa (João G. R.), contista, romancista e diplomata, nasceu em Cordisburgo, MG, em 27 de junho de 1908, e faleceu no Rio de Janeiro, RJ, em 19 de novembro de 1967.

Foram seus pais Florduardo Pinto Rosa e Francisca Guimarães Rosa. Aos 10 anos passou a residir e estudar em Belo Horizonte. Em 1930, formou-se pela Faculdade de Medicina da Universidade de Minas Gerais. Tornou-se capitão médico, por concurso, da Força Pública do Estado de Minas Gerais. Sua estreia literária deu-se, em 1929, com a publicação, na revista *O Cruzeiro*, do conto "O mistério de Highmore Hall", que não faz parte de nenhum de seus livros. Em 36, a coletânea de versos *Magma*, obra inédita, recebe o Prêmio Academia Brasileira de Letras, com elogios do poeta Guilherme de Almeida.

Diplomata por concurso que realizara em 1934, foi cônsul em Hamburgo (1938-42); secretário de embaixada em Bogotá (1942-44); chefe de gabinete do ministro João Neves da Fontoura (1946); primeiro-secretário e conselheiro de embaixada em Paris (1948-51); secretário da Delegação do Brasil à Conferência da Paz, em Paris (1948); representante do Brasil na Sessão Extraordinária da Conferência da UNESCO, em Paris (1948); delegado do Brasil à IV Sessão da Conferência Geral da UNESCO, em Paris (1949). Em 1951, voltou ao Brasil, sendo nomeado novamente chefe de gabinete do ministro João Neves da Fontoura; depois chefe da Divisão de Orçamento (1953) e promovido a ministro de primeira classe. Em 1962, assumiu a chefia do Serviço de Demarcação de Fronteiras.

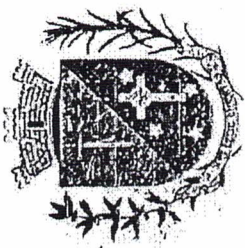
A publicação do livro de contos *Sagarana*, em 1946, garantiu-lhe um privilegiado lugar de destaque no panorama da literatura brasileira, pela linguagem inovadora, pela singular estrutura narrativa e a riqueza de simbologia dos seus contos. Com ele, o regionalismo estava novamente em pauta, mas com um novo significado e assumindo a característica de experiência estética universal.

Em 1952, Guimarães Rosa fez uma longa excursão a Mato Grosso e escreveu o conto "Com o vaqueiro Mariano", que integra, hoje, o livro póstumo *Estas estórias* (1969), sob o título "Entremeio: Com o vaqueiro Mariano". A importância capital dessa excursão foi colocar o Autor em contato com os cenários, os personagens e as histórias que ele iria recriar em Grande sertão: Veredas. É o único romance escrito por Guimarães Rosa e um dos mais importantes textos da literatura brasileira. Publicado em 1956, mesmo ano da publicação do ciclo novelesco *Corpo de baile*, Grande sertão: Veredas já foi traduzido para muitas línguas. Por ser uma narrativa onde a experiência de vida e a experiência de texto se fundem numa obra fascinante, sua leitura e interpretação constituem um constante desafio para os leitores.

Nessas duas obras, e nas subsequentes, Guimarães Rosa fez uso do material de origem regional para uma interpretação mítica da realidade, através de símbolos e mitos de validade universal, a experiência humana meditada e recriada mediante uma revolução formal e estilística. Nessa tarefa de experimentação e recriação da linguagem, usou de todos os recursos, desde a invenção de vocábulos, por vários processos, até arcaísmos e palavras populares, invenções semânticas e sintáticas, de tudo resultando uma linguagem que não se acomoda à realidade, mas que se torna um instrumento de captação da mesma, ou de sua recriação, segundo as necessidades do "mundo" do escritor.

Além do prêmio da Academia Brasileira de Letras conferido a Magma, Guimarães Rosa recebeu o Prêmio Filipe d'Oliveira pelo livro Sagarana (1946); Grande sertão: Veredas recebeu o Prêmio Machado de Assis, do Instituto Nacional do Livro, o Prêmio Carmen Dolores Barbosa (1956) e o Prêmio Paula Brito (1957); Primeiras estórias recebeu o Prêmio do PEN Clube do Brasil (1963).

URL de origem: <https://www.academia.org.br/academicos/joao-guimaraes-rosa/biografia>



Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

ABAIXO-ASSINADO

A fim de cumprirmos com o disposto no artigo 3º da Lei Municipal nº 3.318, de 25/11/13, nós, moradores da (Rua) (Avenida) (Estrada) _____ contendo _____ proprietários ou moradores, abaixo assinados, pelo presente informamos que CONCORDAMOS com a proposta de (alteração) denominação da (Rua) (Avenida) (Estrada) Vieira Um para (Rua) (Avenida) (Estrada) Travessa Edinho Pereira da Silva.

E através do presente declaramos que os dados informados, bem como as assinaturas apostas refletem a expressão da verdade, sob as penas da lei.

NOME	Nº DA CASA	RG	ASSINATURA
PEDRO PAULO SANT'ANNA	157	18974896-5	<i>Pedro Paulo</i>
SANDRA RODRIGUES DE A. SANT'ANNA	157	21425375-2	<i>Sandra R. A. Sant'Anna</i>
Adão Pereira da Silva	155	6.436.728-9	<i>Adão Pereira da Silva</i>
Pedro <i>Fátima de Carvalho</i>	135	9.897.582-1	<i>Fátima</i>
<i>Milza Pereira de Carvalho</i>	135	21.245.885-1	<i>Milza</i>
<i>Miguel Rodrigues de Andrade</i>	228	20413-24	<i>Miguel</i>
<i>Esperança Maria Pereira</i>	145	114888918,60	<i>Esperança M. Pereira</i>
<i>Welmias Assis</i>	153	23.229.188-5	<i>Welmias</i>
<i>Denivaldo de Jesus Costa</i>	180	57.577.664-3	<i>Denivaldo</i>
<i>Sandraci F. dos Santos</i>	110		<i>Sandraci</i>



Consórcio

JNS ENGENHARIA
CONSULTORIA E
GERENCIAMENTO LTDA**GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO**

Mairiporã – Jardim Gibion

Julho/2022

A referida **Vieia Um**, localizada no loteamento Jardim Gibion é delimitada por um polígono irregular cuja descrição se inicia no vértice 1, assinalado em planta anexa como segue:

Descrição: Tem início em um ponto cravado no vértice formado entre a Rua Severino Nogueira de Brito com o Lote 31 – Quadra A, de onde segue em reta por uma distância de 2,12m (dois metros e doze centímetros), confrontando com a Rua Severino Nogueira de Brito; daí deflete à direita e segue em reta por uma distância de 30,27m (trinta metros e vinte e sete centímetros), confrontando com o Lote 32 – Quadra A; daí deflete à direita e segue em reta por uma distância de 2,00m (dois metros), confrontando com o Lote Matrícula nº 26.335 – CRI de Mairiporã (DER); daí deflete à direita e segue em reta por uma distância de 30,33m (trinta metros e trinta e três centímetros), confrontando com o Lote 31 – Quadra A; até encontrar o ponto inicial, perfazendo uma área de **62,50m²** (sessenta e dois metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados).



Marco Antônio Camargo Juliani
Engenheiro Civil
CREA: 0600532810-SP

ART:28027230211534118



Selo nº 1156002P V0000000058450223
 Consulte a Autenticação do Selo Digital em:
<https://sistema.digital.jus.br/>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

EDIVINO PEREIRA DA SILVA

CPF
 701.039.258-72

MATRICULA:
 115600 01 55 2022 4 00053 274 0013511 74

SEXO Masculino	COR Parda	ESTADO CIVIL E IDADE Viúvo, 71 anos
-------------------	--------------	--

NATURALIDADE Ibicuí-BA	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO RG nº 74962413 SSP/SP	ELEITOR Sim
---------------------------	---	----------------

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

Filho de ERNESTINA MOREIRA DA SILVA, falecida.

Residência do falecido: Rua Jose Ribeiro Bezerra, nº 58, Terra Preta, Mairiporã-SP

DATA E HORA DE FALECIMENTO

Dezessete de agosto de dois mil e vinte e dois, às 5h09min.

DIA 17	MÊS 08	ANO 2022
-----------	-----------	-------------

LOCAL DE FALECIMENTO

Irmandade de Misericórdia Santa Casa, Praça Dr. Miguel Vairo, 104, Centro, Atibaia-SP

CAUSA DA MORTE

CHOQUE SEPTICO, INSUFICIENCIA RENAL, INSUFICIENCIA HEPATICA, CIRROSE HEPATICA ALCOÓLICA

SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO

Cemitério dos Coqueiros, Terra Preta, Mairiporã/SP

DECLARANTE

JOFRE AUGUSTO DOS SANTOS SILVA

NOME E Nº DE DOCUMENTO DO(S) MÉDICO(S) QUE ATESTOU(ARAM) O ÓBITO

LUIZ ARTHUR MOREIRA NUNES, CRM 56159/SP

AVERBAÇÕES / ANOTAÇÕES A ACRESCEER

Ato registrado no livro C-53, às folhas 274, sob o nº 13511. Data do registro: 19 de agosto de 2022. Data do óbito: 17 de agosto de 2022. Profissão do falecido: aposentado. Data de nascimento do falecido: 04 de outubro de 1950. Era portador do título de eleitor nº 076229420141, Zona 237, Seção 0034. Viúvo de MARIA DE LOURDES SANTOS SILVA, casado aos 13/11/1975, em Mairiporã/SP, Livro B-23, folha 146, nº4111. Deixou bens, não deixou testamento, não era reservista, era eleitor de Mairiporã/SP, deixou oito filhos maiores: NADJA, NÍVIA, JAIRO, JOELITON, NAIARA, NELIANE, EDIVINO e JOFRE. Nada mais me cumpria certificar.

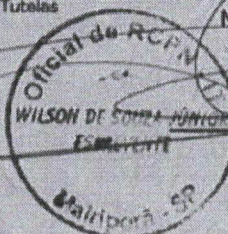
ANOTAÇÕES DE CADASTRO

RG nº 74962413 SSP/SP emitido em 02/05/2013, Benefício do NSS nº 702353557-9, NIT 1054902299-3, Título de eleitor nº 076229420141 zona 237 seção 0034 da cidade de Mairiporã-SP

* As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante.

Nome do Oficial
 Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas
 Oficial Registrador
 Bel. Antonia Heloisa Vieira
 Município/UF
 Mairiporã/Estado de São Paulo
 Endereço
 Rua Capitão Cândido Galvão, nº 8, Centro
 11 4604-3086

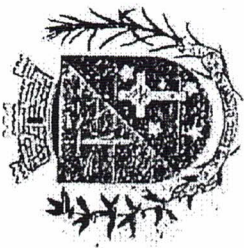
O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
 Mairiporã, 16 de setembro de 2022.



Isenta de Emolumentos

CURRÍCULO

Edivino Pereira da Silva, chegou em Terra Preta no ano de 1974, esposo de Dona Maria Lourdes Santos Silva, moradora que trabalhou 40 anos voluntariamente na igreja católica. Edivino trabalhou na construção civil, ajudando na construção de diversas empresas do Município de Mairiporã, além de ter feito parte da construção de casas, nos anos 70, 80 e 90.



Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

ABAIXO-ASSINADO

A fim de cumprirmos com o disposto no artigo 3º da Lei Municipal nº 3.318, de 25/11/13, nós, moradores da (Rua) (Avenida) (Estrada) _____ contendo _____ proprietários ou moradores, abaixo assinados, pelo presente informamos que CONCORDAMOS com a proposta de (alteração) denominação da (Rua) (Avenida) (Estrada) Rua Quatro para (Rua) (Avenida) (Estrada) Rua Manuel Bandeira (Estrada)

E através do presente declaramos que os dados informados, bem como as assinaturas apostas refletem a expressão da verdade, sob as penas da lei.

NOME	Nº DA CASA	RG	ASSINATURA
Swami Oves Lombona-filho	89.	33 110204-3.	Adm.
Yolanda Viana	387	26.338.367.4	Yolanda Viana
OSMAR B DE MEDEIROS	101	6.672.376-0	OSMAR B. DE MEDEIROS
Georgina de Souza	100	11330784-6	Georgina de Souza
Ailton S. Pereira	149	62113-148-9	Ailton S. Pereira
Helena de Paula Freitas	85	29808768-6	Helena de Paula Freitas
Andamar Gaudinho Sampaio	350	48.988-404-0	Andamar Gaudinho Sampaio
Franciele de Souza Sampaio	55.		Franciele de Souza Sampaio
Marcia Marcia de Souza	140		Marcia Marcia de Souza
Leonardo Carlos dos Anjos	55	53.693-356-2	Leonardo Carlos dos Anjos
Carlo Ribeiro Lopes	61/45		Carlo Ribeiro Lopes
Adriana C. das Virgens	77		Adriana C. das Virgens



Consórcio



**GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO**

Mairiporã – Jardim Gibion

Julho/2022

A referida **Rua Quatro**, denominada **Rua Manuel Bandeira** pelos moradores, localizada no loteamento Jardim Gibion é delimitada por um polígono irregular cuja descrição se inicia no vértice 1, assinalado em planta anexa como segue:

Descrição: Tem início em um ponto cravado no vértice formado entre a Indústria de Máquinas Profama Ltda. com o Lote 1 – Quadra D, de onde segue em reta por uma distância de 15,42m (quinze metros e quarenta e dois centímetros), confrontando com a Indústria de Máquinas Profama Ltda.; daí deflete à direita e segue em reta por uma distância de 9,99m (nove metros e noventa e nove centímetros), confrontando com o Lote 33 -Quadra C; daí segue em reta por uma distância de 8,17m (oito metros e dezessete centímetros), confrontando com o Lote 32 - Quadra C; daí segue em reta por uma distância de 5,82m (cinco metros e oitenta e dois centímetros), confrontando com o Lote 31 - Quadra C; daí segue em reta por uma distância de 5,01m (cincometros e um centímetro), confrontando com o Lote 30 - Quadra C; daí segue em reta por uma distância de 9,96m (nove metros e noventa e seis centímetros), confrontando com o Lote 29 - Quadra C; daí segue em reta por uma distância de 9,95m (nove metros e noventa e cinco centímetros), confrontando com o Lote 28 - Quadra C; daí segue em reta por uma distância de 10,09m (dez metros e nove centímetros), confrontando com o Lote 27 - Quadra C; daí segue em reta por uma distância de 9,97m (nove metros e noventa e sete centímetros), confrontando com o Lote 26 - Quadra C; daí segue em reta por uma distância de 19,77m (dezenove metros e setenta e sete centímetros), confrontando com o Lote 25 - Quadra C; daí segue em retapor uma distância de 15,10m (quinze metros e dez centímetros), confrontando com o Lote 24 - Quadra C; daí segue em reta por uma distância de 4,97m (quatro metros e noventa e sete centímetros), confrontando com o Lote 23 - Quadra C; daí segue em reta por uma distância de 4,79m (quatro metros e setenta e nove centímetros), confrontando com o Lote 22 - Quadra C; daí segue em reta por uma distância de 5,12m (cincometros e doze centímetros), confrontando com o Lote 21 - Quadra C; daí segue em reta por uma distância de 3,30m (três metros e trinta centímetros), confrontando com o Lote 20 - Quadra C; daí segue em reta por uma distância de 6,60m (seis metros e sessenta centímetros), confrontando com o Lote 19 - Quadra C; daí segueem reta por uma distância de 9,93m (nove metros e noventa e três centímetros), confrontando com o Lote 18 - Quadra C; daí segue em reta por uma distância de 5,00m (cinco metros), confrontando com o Lote 17 - Quadra C; daí segue em reta por uma distância de 4,93m (quatro metros e noventa e três centímetros), confrontando com o Lote 16 - Quadra C; daí deflete à direita e segue em reta por uma distância de 2,24m (dois metros e vinte e quatro centímetros), confrontando com o Lote 15 - Quadra C; daí deflete à esquerda e segue em retapor uma distância de 12,23m (doze metros e vinte e três centímetros), confrontando com o Lote 15 - Quadra C; daí deflete à direita e segue em reta por uma distância de 14,65m (catorze metros e sessenta e cinco centímetros), confrontando com a Rua Antônio de Abreu; daí deflete à direita e segue em reta por uma distância de 10,83m (dez metros e oitenta e três centímetros), confrontando com o Lote 18 - Quadra D; daí segue em reta por uma distância de 7,50m (sete metros e cinquenta centímetros), confrontando com o Lote 17 Quadra D; daí segue em reta por uma distância de 9,76m (nove metros e setenta e seis centímetros), confrontando com o Lote 16 - Quadra D; daí segue em reta por uma distância de 20,08m (vinte metros e oito centímetros), confrontando com o Lote 15 - Quadra D; daí segue em reta por uma distância de 10,00m (dezmetros), confrontando com o Lote 14 - Quadra D; daí segue em reta por uma distância de 9,72m (nove metros e setenta e dois centímetros), confrontando com o Lote 13 - Quadra D; daí segue em reta por uma distância de 10,25m (dez metros e vinte e cinco centímetros), confrontando com o Lote 12 - Quadra D; daí segue em retapor uma distância de 4,98m (quatro metros e noventa e oito centímetros), confrontando com o Lote 11 - Quadra D; daí segue em reta por uma distância de 4,99m (quatro metros e noventa e nove centímetros), confrontando com o Lote 10 - Quadra D; daí segue em reta por uma distância de 5,08m (cinco metros e oito centímetros), confrontando com o Lote 9 - Quadra D; daí deflete levemente à esquerda e segue em reta por uma distância de 4,94m (quatro metros e noventa e quatro centímetros), confrontando com o Lote 8 - Quadra D; daí deflete levemente à direita e segue em reta por uma distância de 4,96m (quatro metros e noventa e seis



Consórcio

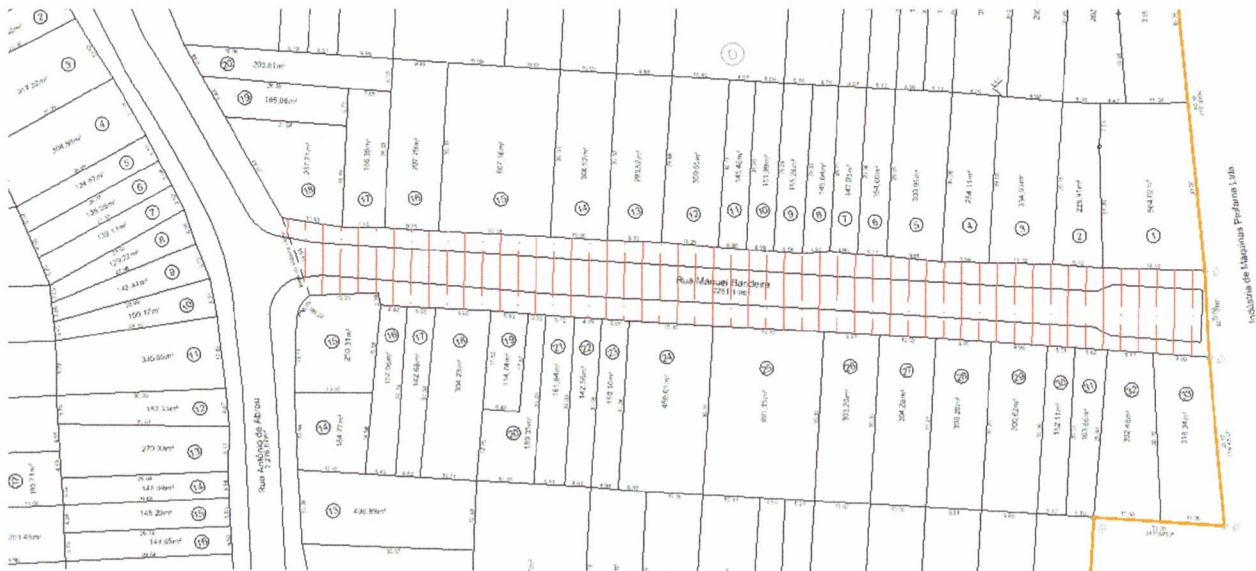


**GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO**

Mairiporã – Jardim Gibion

Julho/2022

centímetros), confrontando com o Lote 7 - Quadra D; daí segue em reta por uma distância de 5,21m (cinco metros e vinte e um centímetros), confrontando com o Lote 6 - Quadra D; daí segue em reta por uma distância de 9,86m (nove metros e oitenta e seis centímetros), confrontando com o Lote 5 - Quadra D; daí segue em reta por uma distância de 8,54m (oito metros e cinquenta e quatro centímetros), confrontando com o Lote 4 - Quadra D; daí segue em reta por uma distância de 11,32m (onze metros e trinta e dois centímetros), confrontando com o Lote 3 - Quadra D; daí segue em reta por uma distância de 9,10m (nove metros e dez centímetros), confrontando com o Lote 2 - Quadra D; daí segue em reta por uma distância de 18,19m (dezoito metros e dezenove centímetros), confrontando com o Lote 1 - Quadra D; até encontrar o ponto inicial, perfazendo uma área de **2.281,14m²** (dois mil, duzentos e oitenta e um metros quadrados e catorze decímetros quadrados).



Marco Antônio Camargo Juliani
Engenheiro Civil
CREA: 0600532810-SP



Academia Brasileira de Letras

Manuel Bandeira

Terceiro ocupante da Cadeira 24, eleito em 29 de agosto de 1940, na sucessão de Luís Guimarães e recebido pelo Acadêmico Ribeiro Couto em 30 de novembro de 1940. Recebeu os Acadêmicos Peregrino Júnior e Afonso Arinos de Melo Franco.

Manuel Bandeira (Manuel Carneiro de Sousa Bandeira Filho), professor, poeta, cronista, crítico e historiador literário, nasceu no Recife, PE, em 19 de abril de 1886, e faleceu no Rio de Janeiro, RJ, em 13 de outubro de 1968.

Filho do engenheiro civil Manuel Carneiro de Sousa Bandeira e de Francelina Ribeiro de Sousa Bandeira. Transferiu-se aos dez anos para o Rio de Janeiro, onde cursou o secundário no Externato do Ginásio Nacional, hoje Colégio Pedro II, de 1897 a 1902, bacharelando-se em letras. Em 1903 matriculou-se na Escola Politécnica de São Paulo para fazer o curso de engenheiro-arquiteto. No ano seguinte abandonou os estudos por motivo de doença e fez estações de cura em Campanha, MG, Teresópolis e Petrópolis, RJ, e por fim Clavadel, Suíça, onde se demorou de junho de 1913 a outubro de 1914. Ali teve como companheiro de sanatório o poeta Paul Éluard. Sua vida poderia ter sido breve, face à tuberculose, mas viveu até os 82 anos, construindo uma das maiores obras poéticas da moderna literatura brasileira.

De volta ao Brasil, Manuel Bandeira iniciou a sua produção literária em periódicos. Em 1917, publicou *A cinza das horas*, onde reuniu poemas compostos durante a doença. Em 1919 publicou o segundo livro de poemas, *Carnaval*. Enquanto o anterior evidenciava as raízes tradicionais de sua cultura e, formalmente, sugeria uma busca da simplicidade, esse segundo livro caracterizava-se por uma deliberada liberdade de composição rítmica. Ao lado de “sonetos que não passam de pastiches parnasianos”, segundo o próprio Bandeira, nele figura o famoso poema “Os sapos”, sátira ao Parnasianismo, que veio a ser declamado, três anos depois, durante a Semana de Arte Moderna, por Ronald de Carvalho. Antecipador de um novo espírito na poesia brasileira, Bandeira foi cognominado, por Mário de Andrade, de “São João Batista do Modernismo”.

Por intermédio do amigo Ribeiro Couto, Manuel Bandeira conheceu os escritores paulistas que, em 1922, lançaram o movimento modernista. Não participou diretamente da Semana, mas colaborou na revista *Klaxon* e também na *Revista de Antropofagia*, *Lanterna Verde*, *Terra Roxa* e *A Revista*.

Em 1927, viajou ao Norte do Brasil, até Belém, com escalas em Salvador, Recife, Paraíba, Natal, Fortaleza e São Luís do Maranhão. De 1928 a 1929 permaneceu no Recife como fiscal de bancas examinadoras de preparatórios. Em 1935, foi nomeado inspetor de ensino secundário; em 1938, professor de Literatura Universal no Externato do Colégio Pedro II; em 1942, professor de Literaturas Hispano-americanas na Faculdade Nacional de Filosofia, sendo aposentado por lei especial do Congresso em 1956. Desde 1938, era membro do Conselho Consultivo do Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

Recebeu o prêmio da Sociedade Felipe d'Oliveira por conjunto de obra, em 1937, e o prêmio de poesia do Instituto Brasileiro de Educação e Cultura, também por conjunto de obra, em 1946.

Durante toda a vida, fez crítica de artes plásticas, crítica literária e musical para vários jornais e revistas. Em 1925, colaborou na seção "Mês Modernista" do jornal *A Noite*, na revista *A Ideia Ilustrada* e como crítico musical para o *Diário Nacional*, de São Paulo; em 1930 e 1931, escreveu crítica de cinema para o *Diário da Noite*, do Rio de Janeiro, e para *A Província*, do Recife; em 1941, fez crítica de artes plásticas em *A Manhã*, do Rio de Janeiro; em 1954, publicou *De poetas e de poesia* (reunião de textos de crítica); em 1955, começou a escrever crônicas para o *Jornal do Brasil*; de 1961 a 1963, escreveu crônicas semanais para o programa "Quadrante", da Rádio Ministério da Educação; de 1963 a 1964, para os programas "Vozes da Cidade" e "Grandes poetas do Brasil", da Rádio Roquette-Pinto.

Como crítico de arte, Manuel Bandeira revelou particular afeição pelas velhas igrejas coloniais da Bahia e de Minas Gerais, pela arte arquitetônica dos conventos e dos velhos casarões portugueses da Bahia e do Rio de Janeiro, e pelas formas singelas das mais humildes igrejas do interior.

Como crítico de literatura e historiador literário, revelou-se sempre um humanista. Consagrou-se pelo estudo sobre as *Cartas chilenas*, de Tomás Antônio Gonzaga, pelo esboço biográfico Gonçalves Dias, além de ter organizado várias antologias de poetas brasileiros e publicado o estudo *Apresentação da poesia brasileira* (1946). Em 1954, publicou o livro de memórias *Itinerário de Pasárgada*, onde, além de suas memórias, expõe todo o seu conhecimento sobre formas e técnicas de poesia, o processo da sua aprendizagem literária e as sutilezas da criação poética. Sua obra foi reunida nos dois volumes *Poesia e prosa*, José Aguilar, em 1958, contendo numerosos estudos críticos e biográficos.

Terceiro ocupante da cadeira 24, foi eleito em 29 de agosto de 1940, na sucessão de Luís Guimarães, e recebido pelo acadêmico Ribeiro Couto em 30 de novembro de 1940. Recebeu os acadêmicos Peregrino Júnior e Afonso Arinos de Melo Franco.

Atualizado em 30/03/2016.

URL de origem: <https://www.academia.org.br/academicos/manuel-bandeira/biografia>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE
COMARCA DE MAIRIPORÁ - ESTADO DE SÃO PAULO

Roberto Grigolin de Sousa
Escrivente

Antonia Heloisa Vieira
Oficial

Wilson de Souza Junior
Escrivente

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que na data de 14 de junho de 2006, no livro C-43, as fls. 7, sob o nº 6997, foi feito o registro de óbito de:

"MARIA DO SOCORRO NOGUEIRA SALES"

falecida a 12 de junho de 2006, às 04:25 horas, no Hospital Nossa Senhora do Desterro, nesta cidade, de sexo feminino, de profissão do lar, natural de Fortaleza, Estado do Ceará, então domiciliada e residente na Est.Velha Bragança, 290, Jd.Gibion, B.T.Preta, n/cidade, com quarenta e oito anos de idade, de estado civil solteira, filha de JOSE NOGUEIRA ARAUJO, falecido e de FRANCISCA PACHECO ARAUJO, falecida.

Foi declarante SINESIO DA SILVA LIMA SOBRINHO e o óbito foi atestado pelo Dr.SILVIA CANDIDA MAURO, CRM.51601, conforme Declaração de óbito nº 9423190, tendo sido a causa da morte, INFARTO AGUDO DO MIOCARDIO.

O sepultamento foi feito no Cemitério Municipal de Terra Preta, nesta cidade.

Observações: A falecida deixa 01 filha: BRUNA, menor de idade. O declarante ignora se era eleitora. Deixa bens, não deixa testamento. RG.12.705.896-5-SSP/SP. NADA MAIS.

O referido é verdade e dou fé.

Mairiporá, 16 de junho de 2006

Serv.: 1,89
Ipesp: 2,78
Total: 16,67

Isenta de Emolumentos



CURRICULO

Maria do Socorro Nogueira Sales, dona de casa, chegou em 1994 Maria do Socorro Nogueira Sales ao Jardim Gibeon quando os lotes eram apenas cobertos por grandes eucaliptos. O bairro ainda não contava com nenhuma infraestrutura, a rodovia não tinha asfalto, não havia água encanada, e nem comércio por perto.

Maria do Socorro juntamente com sua mãe e filha de 4 anos, construiu sua casa, num terreno cercado por um grande barranco aonde era necessária uma escada de madeira improvisada para poder ter acesso à rodovia, antiga estrada velha de Bragança.

Socorro, como era conhecida, recorreu a prefeitura solicitando que enviassem tratores para erguer e alinhar uma rua para que os moradores dos terrenos elevados pudessem ter um acesso digno a rodovia.

E ela conseguiu!!!!

Socorro ficou muito conhecida na vizinhança por sua luta e perseverança, quando sua mãe sofreu de um A.V.C e ficou com o lado esquerdo do corpo paralisado, em uma cadeira de rodas por 7 anos. Com muitos problemas de saúde precisou de desdobrar para além de cuidar da filha menor e da mãe idosa, também cuidava de um irmão com deficiência intelectual.

Mesmo com tantos problemas ela cuidou zelosamente de sua mãe e irmão até o dia de sua morte.

Socorro tinha uma boa convivência e amizade com os vizinhos, participava dos programas sociais do bairro. Lutou juntamente com os demais moradores para que o asfalto e água encanada chegasse ao bairro.

Alguns anos depois, em 2006 Maria do Socorro veio a falecer de problemas cardíacos. Deixando sua filha menor e seu companheiro Sinésio, que também é muito conhecido no bairro e participou juntamente com ela de todas essas lutas.